



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 298/2014

Data: 04.09.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	1000	240	R\$	15.000,00
					R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	121	R\$	15.000,00
					R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.166 de 06.09.2014 – página 15 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 159 de 05.09.2014 – ano 04